

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

BIANCA ARAUJO CAVALCANTE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	MIGUEL LEÃO
Região de Saúde	Entre Rios
Área	74,52 Km²
População	1.355 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/06/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL LEAO
Número CNES	6953573
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06554935000104
Endereço	PRACA ALTAMIRO DE AREA LEAO S/N PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/06/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NEUZA CUNHA DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	BIANCA ARAUJO CAVALCANTE
E-mail secretário(a)	smsmiguelleao@hotmail.com
Telefone secretário(a)	86999371337

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/06/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	13.884.290/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	BIANCA ARAUJO CAVALCANTE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/06/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Entre Rios

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRICOLÂNDIA	112.419	5016	44,62
ALTO LONGÁ	1621.354	13729	8,47
ALTOS	957.617	50094	52,31

AMARANTE	1304.775	17594	13,48
ANGICAL DO PIAUÍ	201.208	6991	34,75
BARRO DURO	131.116	6731	51,34
BENEDITINOS	792.562	10093	12,73
COIVARAS	506.719	4249	8,39
CURRALINHOS	362.793	4555	12,56
DEMERVAL LOBÃO	221.023	17139	77,54
HUGO NAPOLEÃO	273.721	3550	12,97
JARDIM DO MULATO	460.518	4235	9,20
JOSÉ DE FREITAS	1538.205	44689	29,05
LAGOA ALEGRE	394.658	8464	21,45
LAGOA DO PIAUÍ	427.195	5017	11,74
LAGOINHA DO PIAUÍ	67.507	3044	45,09
MIGUEL ALVES	1393.708	33074	23,73
MIGUEL LEÃO	74.517	1355	18,18
MONSENHOR GIL	582.058	10513	18,06
NAZÁRIA		10821	
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	220.127	2730	12,40
PALMEIRAIS	1360.307	13458	9,89
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	849.601	4222	4,97
PAU D'ARCO DO PIAUÍ	426.628	3979	9,33
REGENERAÇÃO	1257.157	17400	13,84
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.152	2169	65,43
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	147.592	4985	33,78
SÃO PEDRO DO PIAUÍ	525.723	14055	26,73
TERESINA	1755.698	905692	515,86
UNIÃO	1173.447	47896	40,82
ÁGUA BRANCA	97.039	18095	186,47

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL LEÃO PIAUÍ
- LEI 110 DE 25 DE JANEIRO DE 1997
 - CNPJ: 13884290/0001-25
- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- LEI 109, DE 25 DE JANEIRO DE 1997
 - PRESIDENTE: RITA MARIA PEREIRA GONÇALVES
 - TELEFONE: 86 995632361

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026 do Município de Miguel Leão - PI é apresentado em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os instrumentos de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações e serviços públicos de saúde. O relatório evidencia os resultados alcançados pela gestão municipal, com destaque para os indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS), que orientam o financiamento e a avaliação do desempenho das equipes de saúde. A análise dos dados permite acompanhar o cumprimento das metas pactuadas, identificar avanços e desafios e subsidiar a tomada de decisões para o fortalecimento da rede de atenção à saúde. Dessa forma, o RDQA reafirma o compromisso da gestão com a transparência, a eficiência e a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	35	33	68
5 a 9 anos	41	43	84
10 a 14 anos	55	53	108
15 a 19 anos	64	59	123
20 a 29 anos	114	111	225
30 a 39 anos	93	92	185
40 a 49 anos	97	104	201
50 a 59 anos	75	73	148
60 a 69 anos	55	56	111
70 a 79 anos	26	44	70
80 anos e mais	17	15	32
Total	672	683	1.355

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/06/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
MIGUEL LEAO	16	19	15

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/06/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	3	5	1
II. Neoplasias (tumores)	7	6	12	5	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	-	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	7	7	5	2
X. Doenças do aparelho respiratório	5	2	4	5	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	15	16	7	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	4	2	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	11	7	4	3
XV. Gravidez parto e puerpério	20	26	25	17	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	7	4	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	12	20	15	4

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	-	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	74	96	111	81	38

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/06/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	1	1	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	2	3
X. Doenças do aparelho respiratório	3	-	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	3	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	14	9	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 02/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise da morbidade hospitalar demonstra que as principais causas de internação entre os residentes de Miguel Leão foram relacionadas à gravidez, parto e puerpério, lesões e causas externas, além das doenças do aparelho digestivo e geniturinário. Observa-se redução expressiva do número total de internações em 2026, quando comparado aos anos anteriores, indicando possível fortalecimento das ações de prevenção e acompanhamento na Atenção Primária à Saúde. Em relação à mortalidade, destacam-se as doenças do aparelho circulatório como principal causa de óbitos no período analisado, reforçando a necessidade de manutenção das ações de prevenção, diagnóstico precoce e controle das doenças crônicas não transmissíveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	3.522
Atendimento Individual	1.771
Procedimento	2.927
Atendimento Odontológico	407

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/06/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	77	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	77	-	-	-

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	77	-
Total	77	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 02/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- A produção da Atenção Básica no 1º quadrimestre de 2026 evidencia forte atuação das equipes de saúde, com destaque para as visitas domiciliares, atendimentos individuais e procedimentos realizados. Também foram desenvolvidas ações de promoção e prevenção em Vigilância em Saúde, fortalecendo o cuidado integral à população. Não houve registro de produção de urgência e emergência no período analisado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
TELESSAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/06/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/06/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Os dados apresentados demonstram compatibilidade com a capacidade operacional cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), refletindo a atuação das equipes e serviços disponíveis no município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	0	4	4
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	5	11	19	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/08/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	11	11	10
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	33	38	36

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/08/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados apresentados demonstram compatibilidade com a capacidade operacional cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), refletindo a atuação das equipes e serviços disponíveis no município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando acesso integral, resolutivo e humanizado aos serviços do SUS, por meio de investimentos em infraestrutura, organização da Atenção Primária à Saúde e ampliação da oferta de ações e serviços.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Melhorar as condições de trabalho e atendimento à população, com aquisição de insumos, veículos, equipamentos, informatização e construção, reforma ou ampliação das unidades de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura dos serviços de atenção básica (Conferência Municipal de Saúde);	Porcentagem de cobertura territorial da estratégia de saúde da família e saúde bucal;	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e funcionamento regular das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipes de Atenção Primária										
Ação Nº 2 - Assegurar a reposição de profissionais em casos de afastamento ou vacância										
Ação Nº 3 - Realizar atualização contínua do cadastro individual e domiciliar no sistema e-SUS APS										
2. Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de veículos de passeio 5 lugares adquiridos;	Número	2025	1		1	Número		✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inserir proposta e/ou captação de recursos por meio de emendas parlamentares ou programas do Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Adquirir veículo de passeio com capacidade para 5 lugares, conforme especificações técnicas definidas										
Ação Nº 3 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos										
3. Aquisição de ambulância tipo A	Nº de ambulância tipo A adquiridas;	Número	2025	1		1	Número		✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta para captação de recursos (emenda parlamentar, programas federais ou estaduais)										
Ação Nº 2 - Adquirir ambulância Tipo A conforme especificações técnicas padronizadas										
4. Construir uma Unidade ;Básica de Saúde tipo I (Conferência de Saúde);	Nº de Unidades Básicas de Saúde construídas;	Número	2025	0		1	Número		✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de proposta no novo PAC saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar cadastro de proposta de emendas parlamentares destinadas a construção e reforma - Investimento;										
Ação Nº 3 - Construir uma Unidade Básica de Saúde via emenda parlamentar, ou seleção novo PAC, de acordo com contemplação,										
5. Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de estabelecimentos de saúde reformados e ou ampliados;	Número	2025	0		1	Número		✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de proposta de emendas parlamentares destinadas a construção e reforma - Investimento;										
Ação Nº 2 - Reformar estabelecimentos de saúde de acordo com estudo de necessidade e aprovação no Conselho										
6. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes das UBS (Conferência de Saúde);	Porcentagem da Secretaria Municipal de Saúde atendidos.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de proposta de emendas parlamentares a investimento - equipamentos;										
Ação Nº 2 - Adquiri equipamentos com recursos propios destinados a serviços da APS										

7. Garantir a execução orçamentária mínima de 15% em saúde, conforme a legislação.	Porcentagem de investimento de receitas próprias em saúde	Percentual	2025	15,00		15,00	Percentual		12,76	85,07
Ação Nº 1 - Planejar e alinhar a execução orçamentária com os instrumentos de gestão (PMS, LDO e LOA)										
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação entre gestão, setor financeiro e controle social para acompanhamento dos gastos em saúde										
8. Adquirir materiais de informática para as unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos (Conferência Municipal de Saúde)	Porcentagem de estabelecimentos de saúde informatizados;	Percentual	2025			100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos de informática nas unidades de saúde										
Ação Nº 2 - Adquiri equipamentos de informativa através de recursos propios, emendas parlamentares ou convenios destinados a serviços da APS										
9. Formalizar convênios para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde (Conferência Municipal de Saúde)	Nº de convênios com rede publica ou privadas ativos com ofertas de serviços a população.	Número	2025	1		1	Número		2,00	200,00
Ação Nº 1 - Identificar a demanda reprimida e mapear prestadores públicos e privados disponíveis na região										
Ação Nº 2 - Formalizar convênios e contratos conforme a legislação vigente, ampliando a oferta de consultas e exames										
Ação Nº 3 - Monitorar a execução dos serviços contratados, garantindo acesso, qualidade e regulação adequada Manda a próxima í										
10. Operacionalizar o núcleo de educação permanente.	Número de NEP ativo e com atividades registradas.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento de qualificações do Núcleo de Educação Permanente e executar o cornograma proposto										

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, ampliando o acesso, a qualidade da assistência, a integralidade das ações, a coordenação das redes de atenção e a melhoria contínua dos indicadores de saúde da população.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar e qualificar o cuidado integral na APS em todas as fases do ciclo de vida, fortalecendo a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, acompanhamento das condições crônicas, saúde bucal, saúde da mulher, criança, idoso e o apoio multiprofissional, com uso eficiente dos sistemas, programas estratégicos e recursos do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal; (Conferência Municipal de Saúde)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 2 - Manter equipes completas e ativas;										
Ação Nº 1 - Manter CNES informado;										
2. Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primária a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	Cadastros domiciliares e individuais dos usuários atualizados sistema e-SUS AB Território.	Número	2025	80		80	Número		75,00	93,75

Ação Nº 3 - Realizar educação permanente com as equipes da APS para qualificação do acompanhamento dos usuários e melhoria do desempenho nos indicadores										
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o cadastro individual e domiciliar da população no sistema e-SUS APS, garantindo atualização periódica dos registros										
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os indicadores do componente vínculo e acompanhamento no SISAB, promovendo intervenções oportunas para melhoria do desempenho das equipes										
3. Alcançar as metas estabelecidas dos indicadores e indutores de boas práticas na APS, do componente de qualidade estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024,	Alcance da classificação ÓTIMO - 75% das metas	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		75,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores do componente vínculo e acompanhamento no SISAB, promovendo intervenções oportunas para melhoria do desempenho das equipes										
4. Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Adesão ao Programa Saúde na Escola realizada e atividades realizadas informadas;	Percentual	2025	95,00		90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 3 - Desenvolver ações integradas com a assistência social para garantir o cumprimento das condicionalidades										
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das famílias beneficiárias para acompanhamento das condicionalidades de saúde										
Ação Nº 2 - Monitorar e atualizar regularmente os registros no sistema de acompanhamento do Programa Bolsa Família (e-SUS APS/SISAB)										
5. Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC; (Conferência Municipal de Saúde)	Percentual de UBS informatizadas com informação no SIAPS - Sistema de Informação em Atenção Primária à Saúde	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informativa através de recursos próprios, emendas parlamentares ou convenios destinados a serviços da APS										
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos de informatica;										
6. Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio, teleconsultas e teleexames. (Conf. De Saúde);	Número de salas de telessaude disponíveis e estruturadas;	Número	2025	3		3	Número		1,00	33,33
Ação Nº 2 - Manter e estruturar a sala de saúde digital da zona urbana;										
Ação Nº 1 - Implantar duas salas de teleatendimento na zona rural;										
7. Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;	Número de Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	Número	2025	1		1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas com gestantes, puérperas e cuidadores nas unidades de saúde e comunidade										
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde para promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável										
8. Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	Número de Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê realizada;	Número	2025	1		1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a atividade Agosto Dourado, com ênfase na amamentação exclusiva;										

9. Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	Porcentagem de alcance das metas gerais de vacinação preconizadas pelo PNI.	Percentual	2025	90,00		90,00	Percentual		75,00	83,33
Ação Nº 1 - Manter e desburocratizar as salas de vacina;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com calendário de vacina desatualizado;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;										
10. Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde (Conferência Municipal de Saúde)	Porcentagem de serviços e equipes disponíveis e credenciados;	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de propostas de acordo com normas técnicas do Ministerio da Saúde										
11. Cadastrar e iniciar pré-natal em gestantes até a 12ª semana.	Porcentagem de gestantes com início do pré-natal até a 12ª semana.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		70,00	93,33
Ação Nº 3 - Ofertar testes rápidos de gravidez;										
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e monitorar mulheres em idade fértil;										
Ação Nº 2 - Cadastrar gestante na primeira consulta de pré-natal;										
12. Assegurar a realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde no pré-natal	Porcentagem de gestantes com realização de exames preconizados no pré-natal.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		75,00	100,00
Ação Nº 2 - Assesgurar e adquirir testes ráidos de Sífilis, Hep B e C e HIV;										
Ação Nº 1 - Realizar e informar no sistema eSUS PECos testes rapidos de gravidez do primeiro e do terceiro periodo;										
13. Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas.	Porcentagem de gestantes com no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		75,00	
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, seguindo calendário preconizado pelo Ministério da Saúde;										
14. Ampliar o acompanhamento do puerpério, com consulta até 30 dias pós-parto.	Porcentagem de puérperas com consulta realizada em até 30 dias.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		75,00	100,00
Ação Nº 3 - Monitorar o registro e a realização das consultas puerperais no e-SUS APS/SISAB, com acompanhamento dos indicadores										
Ação Nº 1 - Garantir agendamento da consulta puerperal até 30 dias após o parto ainda durante o pré-natal ou na alta da maternidade										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de puérperas pelas equipes de saúde, especialmente por meio dos ACS										
15. Realizar e registrar em todas as consultas de pré-natal da APS a verificação de pressão arterial, peso e altura, e aplicação de vacinas se necessário.	Porcentagem de gestantes com registros das ações da meta;	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		63,00	84,00
Ação Nº 3 - Realizar registro correto no PEC do acompanhamento de pré-natal;										
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestante faltosas;										
Ação Nº 2 - Acompanhar gestantes mensalmente;										

16. Realizar o pré-natal odontológico;	Porcentagem de gestantes acompanhadas pela equipe de saúde bucal;	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual			75,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar a gestante na primeira consulta para o atendimento em saúde bucal;											
Ação Nº 2 - Monitorar as gestantes com atendimento odontologico;											
Ação Nº 3 - Realizar registro correto no PEC do acompanhamento de pré-natal;											
17. Ampliar a cobertura do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual			56,26	75,01
Ação Nº 3 - Relizar a ação Março Lilás para oferta de exames de citologia;											
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de citologia convencional;											
Ação Nº 2 - Realizar e informar no sistema esus a coletar a citologia de mulheres de 25 a 64 anos;											
18. Ampliar a cobertura do exame de câncer da mama em mulheres de 50 a 74 anos,	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual			56,26	75,01
Ação Nº 2 - Registrar corretamente no PEC											
Ação Nº 1 - Rastrear as mulheres de 25 a 64 anos para a realização de Mamografias de acordo com faixa etaria indicada;											
19. Ampliar o acesso às ações de planejamento reprodutivo nas UBS e atualizar caderneta de vacina das adolescentes;	Porcentagem de mulheres de 14 a 69 anos de idade com atendimento sobre saúde sexual e reprodutiva;	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual			40,00	53,33
Ação Nº 1 - Realizar aconselhamento em planejamento familia e reprodutivo;											
Ação Nº 2 - Registro correto no PEC;											
20. Realizar ações contínuas de prevenção e promoção da saúde da mulher no território.	Percentual de ações de prevenção e promoção da saúde da mulher planejadas que foram realizadas no território pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, conforme planejamento anual.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual			100,00	100,00
Ação Nº 3 - Relizar a ação Março Lilás para oferta de exames de citologia;											
Ação Nº 1 - Realizar o Outubro Rosa											
Ação Nº 2 - Realizar ações de incentivo a Atividade Fisica											
21. Garantir a realização da primeira consulta da criança até o 30º dia de vida.	Percentual de crianças com até 30 dias de vida que realizaram a primeira consulta presencial com médico(a) ou enfermeiro(a).	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual			40,71	54,28

Ação Nº 2 - Monitorar o registro e a realização da consulta no e-SUS APS/SISAB, acompanhando o indicador de cobertura										
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de recém-nascidos pelas equipes de saúde, especialmente pelos ACS										
22. Assegurar o acompanhamento regular da criança até os dois anos de vida	Percentual de crianças menores de 2 anos com no mínimo 9 consultas presenciais ou remotas, peso e altura registradas na APS.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		40,71	54,28
Ação Nº 1 - Garantir o calendário de consultas de puericultura conforme protocolo, com agendamento prévio nas unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Monitorar os registros de acompanhamento no e-SUS APS/SISAB, avaliando cobertura e regularidade das consultas										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com acompanhamento em atraso, por meio dos ACS										
23. Manter a situação vacinal adequada das crianças conforme o calendário nacional.	Percentual de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal completo conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		40,00	53,33
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal e os registros no sistema de informação, adotando medidas para reduzir abandono e atraso vacinal										
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com calendário de vacina desatualizado;										
Ação Nº 2 - Ofertar vacinas com salas desburocratizadas;										
24. Realizar busca ativa de crianças para realização de acompanhamento do desenvolvimento infantil e atualização da caderneta de saúde;	Total de campanhas de busca ativa realizadas;	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		2,00	2,67
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com calendário de vacina desatualizado;										
25. Garantir o acompanhamento clínico regular da pessoa com diabetes e hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas com diabetes e com hipertensão que realizaram ao menos 1 consulta com médico(a) ou enfermeiro(a) e 1 aferição da pressão arterial nos últimos 6 meses.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		67,00	89,33
Ação Nº 2 - Monitorar os registros e indicadores no e-SUS APS/SISAB, qualificando o cuidado e a continuidade do acompanhamento										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de pacientes com acompanhamento em atraso, com apoio dos ACS										
Ação Nº 1 - Planejar calendário de consultas de Hiperdia na APS;										
26. Fortalecer o acompanhamento domiciliar das pessoas com diabetes e hipertensão no território	Percentual de pessoas com diabetes e com hipertensão que receberam no mínimo 2 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		67,00	89,33
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar as visitas e condições de saúde no e-SUS APS, garantindo continuidade do cuidado										
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de visitas domiciliares pelos ACS e equipe de saúde para acompanhamento de pessoas com hipertensão e diabetes										

27. Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	Percentual de pessoas com diabetes e hipertensão com registro de peso e altura e solicitação ou avaliação de hemoglobina glicada nos últimos 12 meses.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		67,00	89,33
Ação Nº 3 - Monitorar os registros e indicadores no e-SUS APS/SISAB, qualificando o cuidado e o acompanhamento contínuo										
Ação Nº 1 - Garantir a realização periódica de avaliação clínica e nutricional dos usuários com hipertensão e diabetes na APS										
Ação Nº 2 - Promover acompanhamento nutricional e ações educativas voltadas à alimentação saudável e autocuidado										
28. Prevenir complicações relacionadas ao diabetes.	Percentual de pessoas com diabetes com registro de avaliação dos pés realizada nos últimos 15 meses.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		69,87	93,16
Ação Nº 4 - Solicitar hemoglobina glicada para diabéticos;										
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento regular dos usuários com diabetes, com controle glicêmico e avaliação clínica periódica										
Ação Nº 2 - Realizar rastreamento de complicações (pé diabético, retinopatia, nefropatia), conforme protocolos da APS										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas voltadas ao autocuidado, uso correto de medicamentos e hábitos saudáveis										
29. Realizar estratégia de rastreamento de doenças crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;	Porcentagem de ações para rastreamento de doenças crônicas planejadas e executadas	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		75,00	100,00
Ação Nº 3 - Registrar e monitorar os atendimentos e resultados no e-SUS APS/SISAB, garantindo continuidade do cuidado										
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de rastreamento de doenças crônicas no território, com definição de público-alvo e cronograma										
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para deslocamento de usuários com dificuldade de acesso aos serviços de saúde										
30. Garantir atendimento da pessoa idosa por médico e enfermeiro, com registro de pressão arterial, peso e altura	Percentual de pessoas idosas cadastradas acompanhadas na APS com aferição de PA, peso e altura registrada	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		78,19	104,25
Ação Nº 1 - Garantir consultas periódicas da pessoa idosa com médico e enfermeiro na Atenção Primária à Saúde										
Ação Nº 2 - Assegurar o registro de pressão arterial, peso e altura durante os atendimentos										
Ação Nº 3 - Monitorar os registros e indicadores no e-SUS APS/SISAB, qualificando o acompanhamento da pessoa idosa										
31. Atualizar a caderneta de vacinação da pessoa idosa	Percentual de pessoas idosas com esquema vacinal atualizado	Percentual	2025	76,00		95,00	Percentual		80,00	84,21
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal e registros no sistema de informação, garantindo atualização contínua										
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e atualização da caderneta de vacinação da pessoa idosa durante atendimentos na APS										
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa de idosos com esquema vacinal incompleto, com apoio dos ACS										
32. Realizar atividades educativas e campanhas de prevenção de quedas na terceira idade	Número de ações coletivas de prevenção de quedas realizadas no ano	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação sobre adaptação do ambiente domiciliar e práticas seguras no dia a dia										
33. Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Percentual da população adscrita atendida pela eSB com pelo menos uma consulta odontológica no ano.	Percentual	2025	75,00		75,00	Percentual		50,00	
										66,67

Ação Nº 2 - Monitorar a produção e indicadores de saúde bucal no sistema de informação, qualificando o acesso e a cobertura										
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos de saúde bucal nas unidades de saúde, garantindo agenda regular										
34. Qualificar as ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal no território.	Proporção de crianças em faixa etária escolar (6 a 12 anos) que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB em relação ao total da população da mesma faixa etária vinculada à eSF/eAP de referência.	Percentual	2025	1,00		1,00	Percentual		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas em saúde bucal nas escolas, comunidades e unidades de saúde										
35. Reduzir a realização de procedimentos de exodontia por meio da ampliação do cuidado conservador.	Taxa de exodontias em relação ao total de procedimentos odontológicos clínicos realizados na APS	Percentual	2025	5,00		5,00	Percentual		0,45	9,00
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar as ações realizadas no sistema de informação, avaliando alcance e resultados										
Ação Nº 1 - Planejar e executar cronograma de atividades educativas em saúde bucal nas escolas, comunidades e unidades de saúde										
36. Fortalecer as ações de tratamento conservador da cárie dentária na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de procedimentos restauradores realizados por meio do ART em relação ao total de procedimentos restauradores.	Percentual	2025	8,00		6,00	Percentual		34,78	579,67
Ação Nº 3 - Monitorar a produção e indicadores de saúde bucal no sistema de informação, qualificando o cuidado ofertado										
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos restauradores e tratamento conservador nas unidades de saúde										
Ação Nº 2 - Garantir insumos, materiais e equipamentos adequados para realização dos atendimentos odontológicos										
37. Ampliar o acesso da população às ações da eMulti no apoio às Equipes de Saúde da Família.	Média de atendimentos por pessoa realizados pela eMulti no ano.	Percentual	2025	3,00		2,00	Percentual		3,84	192,00
Ação Nº 3 - Monitorar a produção e os indicadores da eMulti no sistema de informação, qualificando o acesso e resolutividade										
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos e ações compartilhadas da eMulti junto às Equipes de Saúde da Família										
Ação Nº 2 - Organizar o processo de trabalho com agenda integrada e apoio matricial no território										
38. Qualificar o cuidado por meio do trabalho interprofissional integrado entre eMulti e ESF.	Percentual de nº de ações compartilhadas pela E-Multi / Nº total de ações realizadas;	Percentual	2025	3,00		3,00	Percentual		18,83	627,67
Ação Nº 2 - Promover educação permanente voltada ao trabalho interprofissional e à integração das equipes										
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas de matriciamento entre eMulti e ESF para discussão de casos e planejamento conjunto										
39. Apoiar a estratégia de saúde da família na realização de ações educativas;	Percentual de ações educativas realizadas compartilhada com equipe E-Multi;	Percentual	2025	60,00		60,00	Percentual		60,00	100,00
Ação Nº 2 - Monitorar e registrar as ações educativas realizadas, avaliando alcance e efetividade										
Ação Nº 1 - Planejar e executar, em conjunto com as equipes de ESF, atividades educativas no território										

40. Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	Porcentagem de ações planejadas e executadas;	Percentual	2025			100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 2 - Informar corretamente no PEC										
41. Realizar ações para prevenção de gravidez na adolescência;	Porcentagem de ações planejadas e realizadas no APS sobre o tema	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores e registros no sistema de informação, acompanhando o público adolescente no território										
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de gravidez na adolescência através do PSE;										
OBJETIVO Nº 2 .2 - Ampliar o acesso ao diagnóstico e acompanhamento multiprofissional das pessoas com TEA na rede municipal de saúde. Lei Municipal 457/2025 de 4 de julho de 2025										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a eMulti para acompanhamento de pessoas com TEA	Percentual de usuários com TEA acompanhados pela eMulti com plano terapêutico.	Percentual	2026	80,00		80,00	Percentual		60,00	75,00
Ação Nº 3 - Articular a rede de atenção à saúde e intersetorial para garantir cuidado integral e continuidade do acompanhamento										
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho da eMulti para inclusão do acompanhamento de pessoas com TEA no território										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da equipe para identificação, manejo e acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista										
2. Adequar espaços para atividades de profissionais da APS e da E-Multi com crianças com TEA.	Nº de local adequado para realização de atividades.	Número	2026	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 2 - Garantir manutenção e organização dos espaços, favorecendo o acolhimento e a qualidade do cuidado										
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico dos espaços físicos das unidades para adequação ao atendimento de crianças com TEA										

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde para prevenir riscos, controlar agravos e proteger a saúde da população no território.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações integradas de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária no território, garantindo a prevenção de riscos, o controle de agravos e a proteção da saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar e manter altas coberturas vacinais de acordo com calendário do SIPNI	Percentual de cobertura vacinal das vacinas do calendário básico preconizado pelo PNI.	Percentual	2025	90,00		90,00	Percentual		40,00	44
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal e os registros no sistema de informação, adotando medidas para reduzir abandono e atraso vacinal										
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças e pessoas com calendário de vacina desatualizado;										
Ação Nº 2 - Manter e desburocratizar as salas de vacina;										
2. Assegurar a investigação oportuna dos óbitos maternos infantis e fetais bem como de mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 3 - Monitorar e qualificar o registro das informações nos sistemas oficiais, promovendo ações de prevenção a partir dos achados										
Ação Nº 1 - Garantir a notificação e investigação oportuna dos óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil, conforme protocolos vigentes										
Ação Nº 2 - Realizar análise dos óbitos no âmbito do comitê de mortalidade, com identificação de causas e fatores evitáveis										

3. Reduzir a ocorrência de óbitos infantis e fetais evitáveis no território.	Número de óbitos infantis e fetais classificados como evitáveis segundo critérios oficiais.	Número	2025	0		0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 3 - Intensificar ações de vigilância e cuidado no território, com foco em grupos de maior risco										
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal, puerpério e acompanhamento da criança, garantindo acesso e qualidade da assistência										
Ação Nº 2 - Monitorar e analisar óbitos infantis e fetais, com implementação de ações de prevenção dos casos evitáveis										
4. Fortalecer a vigilância, diagnóstico precoce e acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose com casos notificados e encerrados no Sinan;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento regular e tratamento dos casos, conforme protocolos do Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Monitorar e qualificar os registros e encerramento dos casos no SINAN, assegurando completude e oportunidade das informações										
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa e o diagnóstico precoce de casos suspeitos de hanseníase e tuberculose no território										
5. Ampliar ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses no território.	Nº de mutirões de combate e campanhas educativas nas escolas para prevenção de dengue e outras arboviroses;	Número	2025	2		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 4 - Monitorar os casos notificados e indicadores epidemiológicos, orientando ações oportunas de controle										
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de limpeza e combate a Dengue e outras arboviroses										
Ação Nº 2 - Intensificar ações de vigilância e controle vetorial no território, com eliminação de criadouros										
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas educativas junto à população sobre prevenção das arboviroses										
6. Fortalecer a fiscalização sanitária dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2025	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias periódicas nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária										
Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro e licenciamento sanitário dos estabelecimentos no município										
Ação Nº 3 - Monitorar e aplicar medidas sanitárias conforme a legislação vigente, garantindo a segurança à população										
7. Garantir a regularização sanitária dos serviços e estabelecimentos de interesse à saúde.	Percentual de estabelecimentos com alvará sanitário válido ou em processo de regularização.	Percentual	2025	80,00		80,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar e manter o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária										
Ação Nº 2 - Realizar processos de licenciamento sanitário conforme a legislação vigente										
Ação Nº 3 - Orientar os responsáveis pelos estabelecimentos quanto ao cumprimento das normas sanitárias e regularização										
8. Ampliar as ações educativas e preventivas em vigilância sanitária no território.	Numero de ações educativas/orientativas realizadas junto a estabelecimentos e população.	Número	2025	2		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 2 - Monitorar e registrar as ações educativas realizadas, avaliando alcance e impacto no território										
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas sobre boas práticas sanitárias para estabelecimentos e população										

9. Notificar e encerrar agravos em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabalho e CEREST.	Porcentagem de notificação e encerramento oportuno dos agravos em Saúde do Trabalhador	Percentual	2025	80,00		80,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 3 - Articular com o CEREST para apoio técnico, investigação e acompanhamento dos casos no território										
Ação Nº 1 - Garantir a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador nos sistemas oficiais, conforme protocolos vigentes										
Ação Nº 2 - Monitorar e qualificar o encerramento oportuno dos casos, assegurando completude das informações										
10. Diminuir mortalidade prematura (30 a 69) anos do conjunto das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2025	2		2	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção da saúde e redução de fatores de risco (tabagismo, sedentarismo, alimentação inadequada)										
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de mortalidade e morbidade, qualificando o acompanhamento e cuidado dos usuários no território										
Ação Nº 1 - Fortalecer a prevenção e controle das DCNT na APS, com foco em hipertensão, diabetes, câncer e doenças cardiovasculares										
11. Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	Nº de comitês ativos;	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com registro em ata										
12. Realizar os 06 ciclos de LIRA anuais	Nº de ciclos de LIRAS realizados;	Número	2025	6		6	Número		2,00	33,3
Ação Nº 2 - Informar no sistema o ciclos realizados em tempo oportuno;										
Ação Nº 1 - Realizar visitas dos Agentes Comunitarios de Endemias em residências e estabelecimentos;										
Ação Nº 3 - Utilizar os resultados para direcionar ações de controle vetorial e monitoramento das áreas de risco										
13. Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da	Nº de Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da	Número	2025	1		1	Número		☒ Sem Apuração	
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na APS, assegurando acesso contínuo, uso racional de medicamentos e cuidado farmacêutico integrado às equipes de saúde.										
Trabalhadora (CISTT)										
Ação Nº 1 - Instituir formalmente a CISTT por meio de ato normativo, com definição de composição e regimento										
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar as ações e deliberações da comissão, garantindo integração com o controle social										

OBJETIVO Nº 4 .1 - Assegurar o acesso contínuo a medicamentos essenciais e qualificar o cuidado farmacêutico na APS, contribuindo para melhores resultados em saúde e redução de agravos evitáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	Nº de farmácias públicas com divulgação quinzenal e online atualizada dos estoques de medicamentos	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar as informações em meio eletrônico oficial do município, garantindo transparência e acesso à população										
2. Manter informatizada a farmácia básica do município;	Porcentagem de Farmácias Municipais (SUS) informatizadas;	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 3 - Monitorar os dados de estoque, entrada e saída, assegurando controle e rastreabilidade										
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do sistema informatizado de gestão da farmácia básica										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para utilização adequada do sistema e registro das movimentações de medicamentos										
3. Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS. (Conferência Municipal de Saúde)	Percentual de medicamentos da RENAME disponíveis nas unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2025	90,00		60,00	Percentual		80,00	133,33
Ação Nº 3 - Organizar a distribuição e reposição dos medicamentos nas unidades de APS de forma contínua										
Ação Nº 1 - Realizar programação e aquisição regular de medicamentos conforme a RENAME e demanda do território										
Ação Nº 2 - Monitorar estoques e consumo por meio do sistema informatizado, evitando desabastecimento										
4. Monitorar e avaliar indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) com relatório periódico para a gestão.	Nº de relatórios de indicadores monitorados apresentados no RDQA;	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente os indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) por meio de sistemas informatizados										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Atenção de Média Complexidade e da Rede de Urgência e Emergência, ampliando a capacidade de resposta assistencial do município, garantindo acesso oportuno aos serviços, suporte pré-hospitalar qualificado e transporte sanitário adequado, em articulação com a rede regional de saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Estruturar e qualificar os serviços vinculados à Média Complexidade e à Rede de Urgência e Emergência, ampliando a resolutividade local, o atendimento em situações de urgência e o apoio ao deslocamento de usuários para continuidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter ativa com equipe completa Base do SAMU – Suporte Básico (Conferência Municipal de Saúde)	Nº de base do SAMU - Suporte Básico de Vida, implantada e ativa no CNES.	Número	2025	1		1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 3 - Realizar contratação de equipe do SAMU com qualificação necessária;										
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao SAMU;										
Ação Nº 2 - Realizar construção ou adequação de estabelecimento para sede do SAMU;										
2. Adquirir Ambulância de Suporte Básico (USB)	Ambulância USB adquirida e integrada ao SAMU	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ambulância do SAMU conforme especificações técnicas padronizadas através de emendas parlamentares ou novo PAC										
3. Garantir custeio de atendimentos ambulatoriais de urgência aos finais de semana	Registro de produção mensal no SAI / SUS.	Número	2025	0		8	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contração de equipe para serviço de urgência e emergência nos finais de semana;										
4. Adquirir Ambulância de Transporte Tipo A de acordo com necessidade	Ambulância Tipo A adquirida e em uso	Número	2025	1		1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir ambulância Tipo A conforme especificações técnicas padronizadas										
5. Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)	Veículo de transporte sanitário adquirido e em funcionamento	Número	2025	0		2	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículo de transporte sanitário para transporte de pacientes										

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Participação Social nas Políticas Públicas de Saúde, investindo na estruturação do Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, por meio da qualificação, estruturação e funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de, no mínimo, 12 reuniões ordinárias anuais do Conselho Municipal de Saúde, com registro em ata e divulgação das deliberações.	Nº de reuniões do ano realizadas e publicadas;	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 2 - Publicar resoluções do CMS;										
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde;										
2. Promover pelo menos 1 capacitação anuais para conselheiros municipais de saúde sobre controle social, legislação do SUS e financiamento. (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de capacitações do CMS realizadas;	Número	2025	1		1	Número		✔ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos conselheiros municipais de saúde;										
3. Estruturar e manter 100% das condições adequadas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (espaço físico, equipamentos, apoio administrativo e acesso à informação) até o final do período de gestão (Conferência Municipal de Saúde);	Percentual de itens estruturais do Conselho Municipal de Saúde implantados e em funcionamento.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações e documentos necessários ao exercício do controle social, garantindo transparência e acesso										
Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (espaço físico, equipamentos e materiais)										
Ação Nº 2 - Assegurar apoio administrativo e técnico para organização das reuniões e atividades do conselho										

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ampliação do cuidado territorial, promoção da saúde mental e inclusão social.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I	Número de CECO implantado	Número		1		1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 4 - Desenvolver cronograma de atividades regulares, integrando ações de saúde, cultura e educação										
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade e planejamento para implantação do CECO Tipo I no município										
Ação Nº 2 - Estruturar o espaço físico com salas adequadas, mobiliário e equipamentos para atividades culturais, educativas e de convivência										
Ação Nº 3 - Contratar e capacitar equipe multiprofissional para condução das atividades do CECO										
Ação Nº 5 - Monitorar a utilização do CECO e avaliar impacto das atividades na comunidade										
2. Realizar ações coletivas de promoção à saúde mental	Nº de ações de saúde mental realizadas pela APS;	Número	2025	2		20	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejar e executar grupos, oficinas e rodas de conversa sobre promoção da saúde mental nas unidades de saúde e na comunidade										
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas educativas e materiais informativos sobre autocuidado, prevenção do sofrimento psíquico e bem-estar										
Ação Nº 3 - Monitorar a participação e resultados das ações, avaliando impacto e adesão da população										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção		Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Implantar e manter ativa com equipe completa Base do SAMU – Suporte Básico (Conferência Municipal de Saúde)		1	
	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I		1	
	Garantir a realização de, no mínimo, 12 reuniões ordinárias anuais do Conselho Municipal de Saúde, com registro em ata e divulgação das deliberações.		12	4
	Adquirir Ambulância de Suporte Básico (USB)		1	1
	Promover pelo menos 1 capacitação anuais para conselheiros municipais de saúde sobre controle social, legislação do SUS e financiamento. (Conferência Municipal de Saúde);		1	
	Garantir custeio de atendimentos ambulatoriais de urgência aos finais de semana		8	
	Estruturar e manter 100% das condições adequadas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (espaço físico, equipamentos, apoio administrativo e acesso à informação) até o final do período de gestão (Conferência Municipal de Saúde);		1	1
	Adquirir Ambulância de Transporte Tipo A de acordo com necessidade		1	
	Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)		2	
122 - Administração Geral	Implantar e manter ativa com equipe completa Base do SAMU – Suporte Básico (Conferência Municipal de Saúde)		1	
	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I		1	
	Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primária a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)		80	75
	Adquirir Ambulância de Suporte Básico (USB)		1	1
	Manter informatizada a farmácia básica do município;		100,00	100,00
	Garantir custeio de atendimentos ambulatoriais de urgência aos finais de semana		8	
	Adquirir Ambulância de Transporte Tipo A de acordo com necessidade		1	
	Construir uma Unidade ;Básica de Saúde tipo I (Conferência de Saúde);		1	
	Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)		2	
	Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde (Conferência Municipal de Saúde);		1	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes das UBS (Conferência de Saúde);		100,00	

	Garantir a regularização sanitária dos serviços e estabelecimentos de interesse à saúde.	80,00	
	Garantir a execução orçamentária mínima de 15% em saúde, conforme a legislação.	15,00	12,76
	Notificar e encerrar agravos em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabalho e CEREST.	80,00	
	Formalizar convênios para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde (Conferência Municipal de Saúde)	1	2
	Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde (Conferência Municipal de Saúde)	100,00	100,00
	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	1	1
	Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	1	
	Ampliar a cobertura do exame de câncer da mama em mulheres de 50 a 74 anos,	75,00	56,26
	Ampliar o acesso às ações de planejamento reprodutivo nas UBS e atualizar caderneta de vacina das adolescentes;	75,00	40,00
	Garantir atendimento da pessoa idosa por médico e enfermeiro, com registro de pressão arterial, peso e altura	75,00	78,19
	Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	75,00	50,00
	Reduzir a realização de procedimentos de exodontia por meio da ampliação do cuidado conservador.	5,00	0,45
301 - Atenção Básica	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;(Conferência Municipal de Saúde)	100,00	100,00
	Manter a cobertura dos serviços de atenção básica (Conferência Municipal de Saúde);	100,00	100,00
	Alcançar e manter altas coberturas vacinais de acordo com calendário do SIPNI	90,00	40,00
	Adequar a eMulti para acompanhamento de pessoas com TEA	80,00	60,00
	Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primária a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	80	75
	Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares (Conferência Municipal de Saúde);	1	
	Realizar ações coletivas de promoção à saúde mental	20	
	Assegurar a investigação oportuna dos óbitos maternos infantis e fetais bem como de mulheres em idade fértil;	100,00	100,00
	Manter informatizada a farmácia básica do município;	100,00	100,00
	Adequar espaços para atividades de profissionais da APS e da E-Multi com crianças com TEA.	1	1
	Alcançar as metas estabelecidas dos indicadores e indutores de boas práticas na APS, do componente de qualidade estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024,	75,00	75,00
	Aquisição de ambulância tipo A	1	
	Reduzir a ocorrência de óbitos infantis e fetais evitáveis no território.	0	
	Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS.(Conferência Municipal de Saúde)	60,00	80,00
	Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	100,00
	Construir uma Unidade ;Básica de Saúde tipo I (Conferência de Saúde);	1	
	Fortalecer a vigilância, diagnóstico precoce e acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose com casos notificados e encerrados no Sinan;	100,00	100,00
	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC; (Conferência Municipal de Saúde)	100,00	100,00
	Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde (Conferência Municipal de Saúde);	1	
	Ampliar ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses no território.	2	1
	Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)	2	
	Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de Saúde e pontos de apoio, teleconsultas e teleexames. (Conf. De Saúde);	3	1
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes das UBS (Conferência de Saúde);	100,00	
	Implantação da Estratégia Alimentação Saudável;	1	
	Garantir a execução orçamentária mínima de 15% em saúde, conforme a legislação.	15,00	12,76
	Realização da Semana Nacional de Alimentação e Semana do Bebê;	1	
	Adquirir materiais de informática para as unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos (Conferência Municipal de Saúde)	100,00	

	Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	90,00	75,00
	Formalizar convênios para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde (Conferência Municipal de Saúde)	1	2
	Notificar e encerrar agravos em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabalho e CEREST.	80,00	
	Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde (Conferência Municipal de Saúde)	100,00	100,00
	Operacionalizar o núcleo de educação permanente.	1	1
	Diminuir mortalidade prematura (30 a 69) anos do conjunto das 4 principais DCNT.	2	
	Cadastrar e iniciar pré-natal em gestantes até a 12ª semana.	75,00	70,00
	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	1	1
	Assegurar a realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde no pré-natal	75,00	75,00
	Realizar os 06 ciclos de LIRA anuais	6	2
	Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas.	75,00	75,00
	Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	1	
	Ampliar o acompanhamento do puerpério, com consulta até 30 dias pós-parto.	75,00	75,00
	Realizar e registrar em todas as consultas de pré-natal da APS a verificação de pressão arterial, peso e altura, e aplicação de vacinas se necessário.	75,00	63,00
	Realizar o pré-natal odontológico;	75,00	75,00
	Ampliar a cobertura do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	75,00	56,26
	Realizar ações contínuas de prevenção e promoção da saúde da mulher no território.	100,00	100,00
	Garantir a realização da primeira consulta da criança até o 30º dia de vida.	75,00	40,71
	Assegurar o acompanhamento regular da criança até os dois anos de vida	75,00	40,71
	Manter a situação vacinal adequada das crianças conforme o calendário nacional.	75,00	40,00
	Realizar busca ativa de crianças para realização de acompanhamento do desenvolvimento infantil e atualização da caderneta de saúde;	75,00	2,00
	Garantir o acompanhamento clínico regular da pessoa com diabetes e hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	75,00	67,00
	Fortalecer o acompanhamento domiciliar das pessoas com diabetes e hipertensão no território	75,00	67,00
	Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	75,00	67,00
	Prevenir complicações relacionadas ao diabetes.	75,00	69,87
	Realizar estratégia de rastreamento de doenças crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;	75,00	75,00
	Garantir atendimento da pessoa idosa por médico e enfermeiro, com registro de pressão arterial, peso e altura	75,00	78,19
	Atualizar a caderneta de vacinação da pessoa idosa	95,00	80,00
	Realizar atividades educativas e campanhas de prevenção de quedas na terceira idade	75,00	
	Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	75,00	50,00
	Qualificar as ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal no território.	1,00	1,00
	Fortalecer as ações de tratamento conservador da cárie dentária na Atenção Primária à Saúde.	6,00	34,78
	Ampliar o acesso da população às ações da eMulti no apoio às Equipes de Saúde da Família.	2,00	3,84
	Qualificar o cuidado por meio do trabalho interprofissional integrado entre eMulti e ESF.	3,00	18,83
	Apoiar a estratégia de saúde da família na realização de ações educativas;	60,00	60,00
	Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00	100,00
	Realizar ações para prevenção de gravidez na adolescência;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	1	1
	Manter informatizada a farmácia básica do município;	100,00	100,00
	Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS.(Conferência Municipal de Saúde)	60,00	80,00
	Monitorar e avaliar indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) com relatório periódico para a gestão.	1	1
	Manter a situação vacinal adequada das crianças conforme o calendário nacional.	75,00	40,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	1	1
	Manter informatizada a farmácia básica do município;	100,00	100,00
	Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS.(Conferência Municipal de Saúde)	60,00	80,00
	Monitorar e avaliar indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) com relatório periódico para a gestão.	1	1
	Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	90,00	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses no território.	2	1
	Fortalecer a fiscalização sanitária dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no município.	80,00	80,00
	Garantir a regularização sanitária dos serviços e estabelecimentos de interesse à saúde.	80,00	
	Ampliar as ações educativas e preventivas em vigilância sanitária no território.	2	2
	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	1	1
	Assegurar o acompanhamento regular da criança até os dois anos de vida	75,00	40,71
	Prevenir complicações relacionadas ao diabetes.	75,00	69,87
	Realizar estratégia de rastreamento de doenças crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;	75,00	75,00
	Reduzir a realização de procedimentos de exodontia por meio da ampliação do cuidado conservador.	5,00	0,45
	Apoiar a estratégia de saúde da família na realização de ações educativas;	60,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Adequar a eMulti para acompanhamento de pessoas com TEA	80,00	60,00
	Alcançar e manter altas coberturas vacinais de acordo com calendário do SIPNI	90,00	40,00
	Assegurar a investigação oportuna dos óbitos maternos infantis e fetais bem como de mulheres em idade fértil;	100,00	100,00
	Reduzir a ocorrência de óbitos infantis e fetais evitáveis no território.	0	
	Atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	100,00
	Fortalecer a vigilância, diagnóstico precoce e acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose com casos notificados e encerrados no Sinan;	100,00	100,00
	Ampliar ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses no território.	2	1
	Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;	1	
	Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	90,00	75,00
	Notificar e encerrar agravos em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabalho e CEREST.	80,00	
	Diminuir mortalidade prematura (30 a 69) anos do conjunto das 4 principais DCNT.	2	
	Cadastrar e iniciar pré-natal em gestantes até a 12ª semana.	75,00	70,00
	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	1	1
	Assegurar a realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde no pré-natal	75,00	75,00
	Realizar os 06 ciclos de LIRA anuais	6	2
	Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	1	
	Ampliar o acompanhamento do puerpério, com consulta até 30 dias pós-parto.	75,00	75,00
	Realizar e registrar em todas as consultas de pré-natal da APS a verificação de pressão arterial, peso e altura, e aplicação de vacinas se necessário.	75,00	63,00
	Ampliar a cobertura do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	75,00	56,26
	Ampliar o acesso às ações de planejamento reprodutivo nas UBS e atualizar caderneta de vacina das adolescentes;	75,00	40,00
	Garantir a realização da primeira consulta da criança até o 30º dia de vida.	75,00	40,71
	Manter a situação vacinal adequada das crianças conforme o calendário nacional.	75,00	40,00
	Garantir o acompanhamento clínico regular da pessoa com diabetes e hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	75,00	67,00
	Fortalecer o acompanhamento domiciliar das pessoas com diabetes e hipertensão no território	75,00	67,00
	Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	75,00	67,00
	Atualizar a caderneta de vacinação da pessoa idosa	95,00	80,00

	Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	75,00	50,00
	Fortalecer as ações de tratamento conservador da cárie dentária na Atenção Primária à Saúde.	6,00	34,78
	Qualificar o cuidado por meio do trabalho interprofissional integrado entre eMulti e ESF.	3,00	18,83
	Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	100,00	100,00
	Realizar ações para prevenção de gravidez na adolescência;	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	1	
	Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	75,00	67,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.239.000,00	2.929.000,00	111.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.279.000,00
	Capital	0,00	41.000,00	250.000,00	4.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	305.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	21.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.000,00
	Capital	0,00	6.000,00	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	8.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	50.000,00	340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	390.000,00
	Capital	0,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.000,00	111.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/08/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A vinculação das metas às subfunções demonstra desempenho satisfatório da gestão municipal, com destaque para a manutenção da cobertura da Atenção Primária, informatização dos serviços, fortalecimento da assistência farmacêutica e cumprimento de importantes indicadores de vigilância e saúde da mulher. Observam-se, entretanto, desafios relacionados às coberturas vacinais, acompanhamento da saúde da criança, saúde bucal e execução de algumas metas estruturantes ainda não realizadas. De forma geral, os resultados evidenciam avanços consistentes na execução das ações de saúde, recomendando-se o monitoramento contínuo dos indicadores com desempenho abaixo do previsto.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/08/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	986.155,85	1.133.276,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119.432,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	41.511,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.511,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	225.470,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.470,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	3.846,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.846,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	3.854,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.854,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	986.155,85	1.407.960,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394.116,28

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,39 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	73,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.766,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	15,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,23 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	450.000,00	450.000,00	241.582,09	53,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	231.989,35	115,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	9.592,74	3,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.615.000,00	13.615.000,00	6.552.259,68	48,13
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	5.486.620,21	42,86
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	20,92	0,14
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	40.868,50	34,06
Cota-Parte do ICMS	600.000,00	600.000,00	1.024.731,19	170,79
Cota-Parte do IPI - Exportação	80.000,00	80.000,00	18,86	0,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.065.000,00	14.065.000,00	6.793.841,77	48,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.275.000,00	3.275.000,00	986.155,85	30,11	986.155,85	30,11	947.825,80	28,94	0,00
Despesas Correntes	3.234.000,00	3.234.000,00	986.155,85	30,49	986.155,85	30,49	947.825,80	29,31	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.360.000,00	3.360.000,00	986.155,85	29,35	986.155,85	29,35	947.825,80	28,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	986.155,85	986.155,85	947.825,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	986.155,85	986.155,85	947.825,80

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.019.076,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-32.920,41	-32.920,41	-71.250,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-32.920,41	-32.920,41	-71.250,46
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,51	14,51	13,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	1.019.076,26	986.155,85	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	2.943.629,47	3.050.265,67	106.636,20	4.945,00	0,00	0,00	4.725,00	220,00	0,00	106.636,20
Empenhos de 2024	2.407.788,57	2.681.465,85	273.677,28	7.704,22	36.271,00	0,00	0,00	7.704,22	0,00	309.948,28
Empenhos de 2023	2.008.350,95	2.641.668,07	633.317,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.317,12
Empenhos de 2022	1.944.443,97	2.131.520,77	187.076,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.076,80
Empenhos de 2021	1.465.303,73	1.465.940,55	636,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,82
Empenhos de 2020	1.089.808,70	1.274.074,80	184.266,10	0,00	20.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	204.343,70
Empenhos de 2019	1.133.500,78	1.285.446,32	151.945,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.945,54
Empenhos de 2018	1.042.478,43	1.083.761,69	41.283,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.283,26
Empenhos de 2017	970.822,14	1.302.668,20	331.846,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.846,06
Empenhos de 2016	1.016.280,02	1.282.324,88	266.044,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.044,86
Empenhos de 2015	952.830,58	1.233.120,70	280.290,12	0,00	39.687,24	0,00	0,00	0,00	0,00	319.977,36
Empenhos de 2014	840.011,22	1.175.231,72	335.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.220,50
Empenhos de 2013	769.887,08	785.217,43	15.330,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.330,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.930.000,00	3.930.000,00	1.011.005,91	25,73
Provenientes da União	3.810.000,00	3.810.000,00	1.009.156,01	26,49
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	1.849,90	1,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.930.000,00	3.930.000,00	1.011.005,91	25,73

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.309.000,00	3.344.260,78	1.133.276,18	33,89	1.133.276,18	33,89	1.133.276,18	33,89	0,00
Despesas Correntes	3.045.000,00	3.080.260,78	1.133.276,18	36,79	1.133.276,18	36,79	1.133.276,18	36,79	0,00
Despesas de Capital	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	162.000,00	129.634,22	41.511,90	32,02	41.511,90	32,02	41.511,90	32,02	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	127.634,22	41.511,90	32,52	41.511,90	32,52	41.511,90	32,52	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	340.000,00	337.255,00	225.470,87	66,85	225.470,87	66,85	105.406,47	31,25	0,00
Despesas Correntes	340.000,00	337.255,00	225.470,87	66,85	225.470,87	66,85	105.406,47	31,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	13.000,00	12.975,00	3.846,96	29,65	3.846,96	29,65	3.846,96	29,65	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	12.975,00	3.846,96	29,65	3.846,96	29,65	3.846,96	29,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	111.000,00	110.875,00	3.854,52	3,48	3.854,52	3,48	3.854,52	3,48	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	110.875,00	3.854,52	3,48	3.854,52	3,48	3.854,52	3,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.935.000,00	3.935.000,00	1.407.960,43	35,78	1.407.960,43	35,78	1.287.896,03	32,73	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.584.000,00	6.619.260,78	2.119.432,03	32,02	2.119.432,03	32,02	2.081.101,98	31,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	189.000,00	156.634,22	41.511,90	26,50	41.511,90	26,50	41.511,90	26,50	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	395.000,00	392.255,00	225.470,87	57,48	225.470,87	57,48	105.406,47	26,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	13.000,00	12.975,00	3.846,96	29,65	3.846,96	29,65	3.846,96	29,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	114.000,00	113.875,00	3.854,52	3,38	3.854,52	3,38	3.854,52	3,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.295.000,00	7.295.000,00	2.394.116,28	32,82	2.394.116,28	32,82	2.235.721,83	30,65	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.930.000,00	3.930.000,00	1.407.960,43	35,83	1.407.960,43	35,83	1.287.896,03	32,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.365.000,00	3.365.000,00	986.155,85	29,31	986.155,85	29,31	947.825,80	28,17	0,00

FONTE: SIOPS, Piauí/02/06/26 18:14:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000702031202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	248.580,00	248.580,00	248.580,00	Executado Parcialmente		Mar/26	87.93 %
2025	36000702034202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000718791202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	380.000,00	380.000,00	380.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000721593202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	205.000,00	205.000,00	205.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

Data da consulta: 15/07/2026 15:12.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os indicadores demonstram um bom desempenho na aplicação de recursos em saúde, com investimento per capita elevado e equilíbrio na composição das despesas. Contudo, a aplicação de recursos próprios em saúde atingiu 14,51%, permanecendo ligeiramente abaixo do mínimo constitucional de 15%, exigindo atenção da gestão para adequação e cumprimento integral da legislação.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/08/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/08/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período indicado.

11. Análises e Considerações Gerais

De modo geral, os indicadores apresentados demonstram desempenho classificado como **ótimo**, evidenciando a capacidade da gestão municipal em manter o financiamento e a execução das ações e serviços de saúde. Os resultados refletem adequada aplicação dos recursos e equilíbrio dos gastos, contribuindo para a sustentabilidade do sistema de saúde local. Recomenda-se apenas atenção ao percentual de aplicação de recursos próprios em saúde, visando assegurar o pleno cumprimento do mínimo constitucional estabelecido pela legislação vigente.

BIANCA ARAUJO CAVALCANTE
Secretário(a) de Saúde
MIGUEL LEÃO/PI, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os dados estão fidedignos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisou e aprova a Introdução do 1º RDQA de 2026, considerando que atende às disposições da Lei Complementar nº 141/2012 e reflete o compromisso da gestão com a transparência e o monitoramento das ações de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisou e aprova as informações apresentadas, reconhecendo a importância do monitoramento da morbimortalidade para o planejamento das ações e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da prevenção das doenças crônicas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações apresentadas, reconhecendo o desempenho das equipes da Atenção Básica e recomendando a continuidade das ações de promoção, prevenção e qualificação da assistência à população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações apresentadas, considerando que a produção é compatível com a estrutura cadastrada no CNES e evidencia a adequada execução dos serviços ofertados à população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações apresentadas, considerando que os dados são compatíveis com a capacidade instalada do município e demonstram coerência entre a produção dos serviços e o cadastro do CNES.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações apresentadas, reconhecendo os avanços obtidos na execução das metas e recomendando a intensificação das ações voltadas aos indicadores que ainda apresentam desempenho abaixo do esperado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações apresentadas e recomenda a adoção de medidas para assegurar o cumprimento do percentual mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde toma ciência da inexistência de auditorias no período e aprova as informações apresentadas, recomendando a manutenção das ações de controle, monitoramento e transparência na gestão dos recursos e serviços de saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações apresentadas, reconhecendo o desempenho satisfatório da gestão na execução e financiamento das ações de saúde, recomendando apenas a adoção de medidas para garantir o cumprimento integral do percentual mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios.

Status do Parecer: Avaliado

MIGUEL LEÃO/PI, 05 de Agosto de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Miguel Leão